



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Coordenadoria de Monitoramento e Execuções

INFORMAÇÃO Nº : 6678/20
PROCESSO Nº : 243294/20
ORIGEM : MUNICÍPIO DE PRANCHITA
INTERESSADO : ELOIR NELSON LANGE
ASSUNTO : Prestação de Contas do Prefeito Municipal

**REGISTRO DE JULGAMENTO DAS CONTAS DO PODER EXECUTIVO PELA
CÂMARA MUNICIPAL**

Efetuamos o registro do Decreto Legislativo nº 007/2020 de 02/12/2020, da Câmara do Município de Pranchita (peças 21/22).

Nos termos do art. 18 da Constituição Estadual, a Câmara Municipal **julgou Regular** a **Prestação de Contas do Município de Pranchita**, do **Exercício de 2019** apreciada por esta Casa no processo nº 243294/20-TC - Acórdão de Parecer Prévio nº 436/2020 - S2C.

Conforme art. 215, § 3º, do Regimento Interno desta Casa, a decisão da Câmara Municipal que acolhe ou rejeita o parecer prévio emitido pelo TCE/PR, em nada altera as conclusões exaradas pelos órgãos colegiados desta Corte.

Retornem os presentes autos à Diretoria de Protocolo para encerramento e arquivo, nos termos do Despacho nº 1572/20 - GCILB (peça 16).

É a informação.

CMEX, 4 de dezembro de 2020.

-assinaturas digitais-

Ato elaborado por: JEAN APARECIDO ROMANO DA SILVA
Analista de Controle - Contábil

De acordo: WILMAR DA COSTA MARTINS JUNIOR
Coordenador de Monitoramento e Execuções